



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 020/2026

AUTOR: Vereador Maicon de Oliveira

ASSUNTO: Revisão e valorização dos vencimentos/salários dos garis.

Altamira do Paraná, 10 de março de 2026.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, por meio desta, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita que determine ao setor competente a realização de estudos técnicos, orçamentários e de impacto financeiro, visando a revisão e possível elevação dos vencimentos/salários dos profissionais garis do município.

Justificativa: Os profissionais responsáveis pelos serviços de limpeza urbana desempenham função de extrema relevância para a coletividade, contribuindo diretamente para a manutenção da saúde pública, da higiene e da organização dos espaços urbanos. Os garis atuam diariamente na limpeza de ruas, avenidas, calçadas, praças e demais áreas públicas.

Trata-se de uma atividade essencial e que exige esforço físico, frequentemente realizada sob exposição ao sol, chuva, poeira e outros fatores adversos, bem como em meio ao tráfego de veículos. Ainda assim, são profissionais que exercem seu trabalho com dedicação, garantindo melhores condições de limpeza e bem-estar à população.

Importante destacar que a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos deputados aprovou o Projeto de Lei nº 4.146/2020, que prevê a instituição de um piso salarial nacional para os profissionais de limpeza urbana no valor de R\$ 3.036,00, o qual ainda aguarda análise do Senado Federal para posterior sanção. Tal iniciativa demonstra o reconhecimento da importância desses trabalhadores em todo o país.

Diante disso, entende-se pertinente que o Poder Executivo Municipal avalie a possibilidade de realizar estudos para valorizar a remuneração desses profissionais, e, após estudos de impacto financeiro, se viável, propor projeto de lei a esta Casa Legislativa visando a melhoria salarial da categoria.

A valorização dos garis representa não apenas o reconhecimento pelo trabalho essencial que realizam diariamente, mas também um importante incentivo a esses profissionais, reconhecidos pela sociedade como “heróis da limpeza urbana”.

Atenciosamente

Vereador Maicon de Oliveira